PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Processo: 1000263-07.2019.5.02.0442
2ª Vara do Trabalho de Santos

AUTO DE REAVALIAÇÃO DE IMÓVEL

Aos 09 / 12 / 2025, em São Vicente/SP, eu, oficial de justiça avaliador abaixo assinado, em cumprimento ao mandado **b521b63** passado a favor de **Elza Ferreira dos Santos** contra MANOEL NASCIMENTO, para pagamento da importância descrita no mandado (R$74.000,00 – atualização em 28/11/2025), depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à (RE)AVALIAÇÃO do imóvel objeto da **matrícula nº 136.843** registrada no Cartório de Registro de Imóveis de São Vicente/SP, melhor descrito, caracterizado e confrontado na mencionada matrícula: "O TERRENO constituído pelo LOTE 15 da QUADRA 77 do loteamento denominado CIDADE NÁUTICA DE SÃO VICENTE, nesta cidade e comarca de São Vicente, medindo 2,90 metros de frente para a Rua Dezesseis; 2,61 metros em curva, na confluência da Rua Dezesseis com a Avenida Dois; 5,87 metros em continuação pela Avenida Dois; 21,40 metros pelo lado direito de quem da Rua Dezesseis olha para o imóvel, onde confronta com o lote 16; 25,00 metros pelo lado esquerdo, onde confronta com o lote 14 e 10,50 metros nos fundos, onde confronta com o lote 19; encerrando a área de 251,10 m2."
Inscrição Cadastral na Prefeitura: 36-05455-2215-00854-000

Imóvel Fechado, em MAU ESTADO DE CONSERVAÇÃO (INSPEÇÃO VISUAL EXTERNA). EXISTE UMA CONSTRUÇÃO PRECÁRIA NO TERRENO.

Avalio o referido imóvel (100%) em R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais). BASE VALOR VENAL DEFINIDO PELO MUNICÍPIO.

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

Marcelo Messias Arbex
119091 Oficial de Justiça Avaliador
UAO – Baixada Santista

Documento assinado eletronicamente por MARCELO MESSIAS ARBEX, em 31/01/2026, às 01:33:44 - c692925
https://pje.trt2.jus.br/pjekz/validacao/26013101315897400000440753141?instancia=1
Número do processo: 1000263-07.2019.5.02.0442
Número do documento: 26013101315897400000440753141